



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2017

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Anivair Dutra da Silva.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor **Anivair Dutra da Silva**.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de setembro de 2017.

Vanderson José da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Conforme anexo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR VANDERSON DA AUTOTRANS**

Endereço: Praça dos três poderes, s/nº, centro.
CEP: 35160-011 – Ipatinga/ MG – Fone: 3829-1219.
E-mail: vandersonautotrans@camaraipatinga.mg.gov.br

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO 01/2017

O vereador Vanderson da Autotrans tem a honra de homenagear o Sr. Anivair Dutra da Silva, funcionário da empresa de transporte coletivo de nossa cidade á mais de trinta e quatro anos.

Justificativa: O senhor Anivair Dutra da Silva nasceu no dia 10/01/1965, na cidade de Rio Manso onde passou sua adolescência com seus pais Geraldo Dutra da Silva e Catarina Guimarães da Silva, como nesta vida o dinamismo às vezes nos surpreende, mas nos obriga a tomar decisões e às vezes mudar os hábitos e ate mesmos mudarmos de cidade, com a família Dutra não foi diferente, teve que se mudar para Brumadinho, onde começou suas atividades profissionais, ingressando na empresa de transporte coletivo como cobrador em 1982, prestando seu serviço com muito comprometimento e responsabilidade, sabendo que tinha a responsabilidade de contribuir para que a sociedade das cidades tivesse um atendimento com excelência.

O senhor Anivair Dutra da Silva casado, pai de um filho, sempre dedicado a sua vida familiar, trabalhando e mostrando para as cidades de grande BH, sendo Sarzedo, Brumadinho e Belo Horizonte, na administração da empresa de transporte coletivo destas cidades fazia tudo de melhor para que existisse conforto e o melhor atendimento que podia prestar.

Sabendo do seu compromisso com a empresa e a sociedade, aceitou o convite para trabalhar em Ipatinga, em 2006 com a troca da concessão da Águia Branca para AutoTrans e em seguida para Saritur, entendendo que a mais de trinta e quatro anos na empresa desenvolvendo um trabalho de qualidade e respeito pelos funcionários e com a sociedade da nossa cidade.

Entendendo que esta homenagem é justa e me sinto honrado por esta oportunidade de poder conviver e participar da vida profissional deste ilustre, que tanto faz para a vida de nossa sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

459

PORTARIA Nº 459/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Ademir Cláudio e Gilmar Ferreira** para, no prazo de 15 dias, emitir pareceres ao **Projeto de Resolução nº 13/2017**, que “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Anivair Dutra da Silva” e ao **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 96/2017**, que “Altera a Lei nº 819, de 21 de dezembro de 1983 e dá outras providências.”

Ipatinga, 02 de outubro de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira

PRESIDENTE

| |
|--|
| A(s) Comissão (ões) <i>Especial</i> |
| Para Fins de Parecer em: <i>02/10/17</i> |
| Prazo para Parecer Até: <i>17/10/17</i> |